

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2022 - Data: de 01
de julho de 2022.

DECRETO Nº 6573/2022.
De 1º de julho de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.250/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Jaime Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 403.582.249-34, portadora da cédula de identidade n. 2.186.674-1 SESP/PR, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Cultura, o servidor: **Gilmar Luiz Chiapetti**, inscrito no CPF/MF sob o n. 847.994.559-15, portador da cédula de identidade n. 8.498.507-4 SESP/PR, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Cultura, o servidor: **Michael Gomes de Oliveira Genofre**, inscrito no CPF/MF sob o n. 023.210.829-33, portador da cédula de identidade n. 7.041.855-0 SESP/PR, a partir de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Cultura; Colaborar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria; Desenvolver projetos e implantar políticas que promovam a cultura; Elaboração de documentos e difusão das atividades artísticas e culturais; Assessorar diretamente às atividades gerais da Secretaria; Verificar prestação dos serviços pertinentes a Pasta; Elaborar junto a equipe projetos para captação de recursos, em busca de maior estruturação do equipamento público.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica nomeado para ocupar do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Luiz Cesar Ribeiro Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n. 037.856.629-63, portador da cédula de identidade n. 8.976.138-7 SESP/PR, a partir de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar as funções de auxiliar na organização do Futebol Amador e Futsal amador do Município, bem como manutenção e organização locais de jogos (CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS), campeonatos vinculados a esta secretaria, e demais atividades ligadas a esta Secretaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.01 16:57:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal